

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo incerto para a categoria de Técnico Superior.

AVISO

1. Torna-se público, por despacho do Sr. Presidente da Direção da “Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico (AHPADT), datado de 24/01/2023, que se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação deste Aviso no portal das AHPADT (26 de janeiro), <https://aldeiahistoricasdeportugal.com/>, o procedimento concursal para preenchimento de 1 **posto de trabalho** da categoria de **Técnico Superior** integrar a Estrutura Técnica do “Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos”, previsto no AVISO N.º CENTRO 28-2018-18, que considera o triénio 2019-2021, prorrogado primeiramente até 2022 e sujeito a nova prorrogação até 2023. Este projeto destina-se à apresentação de Programas de Ação pelos PROVERE e/ou à reformulação da estratégia de eficiência coletiva, onde se insere a Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC) PROVERE “Aldeias Históricas de Portugal 2020”, cofinanciado ao abrigo do Programa PROVERE, no âmbito do Centro2020, Portugal2020 e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).
 - 1.1. A modalidade de contrato de trabalho é a termo incerto, pois está vinculado ao horizonte temporal de vigência do financiamento (2019-2021/2022/2023) do projeto acima descrito, cuja dotação é proveniente do Aviso N.º CENTRO 28-2018-18.
 - 1.2. Meios de divulgação do Aviso: Plataformas de comunicação digitais das Aldeias Históricas de Portugal, a saber, (1) Redes sociais e (2) website.

2. Caracterização do posto de trabalho: O procedimento concursal visa o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior com funções de complexidade funcional do grau 3:

- **Referência A) Gestor de Projetos | Área de Estruturas de Animação Permanente e Valorização da Paisagem:** Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos inerentes à implementação e manutenção de Estruturas de Animação Permanente pedestres e de bicicleta (walking/Cycling); Desenvolver novos projetos relacionados com o turismo ativo/natureza que se coadunem com o racional estratégico definido para a Rede; Promover a concertação de parcerias com entidades que se apresentem relevância para a implementação de projetos de natureza material e imaterial que se coadunem com a estratégia da Rede AHP definida para o horizonte 2030. Apoiar no desenvolvimento de candidaturas que visem contribuir para o cumprimento das metas e objetivos definidos pela Rede. Ser conhecedor da regulamentação nacional e internacional que regula as modalidades walking&cycling.

3. Principais Responsabilidades

Gestor de Projetos | Estruturas de Animação Permanente e Valorização da Paisagem:

- Estudos, projectos, planos e actividades de consultoria, gestão das Estruturas de Animação permanente que são da responsabilidade da Associação;
- Tratar dos processos de manutenção das estruturas já implementadas, definindo, sempre que necessário, novas abordagens que viabilizem uma gestão mais eficaz e eficiente;
- Tratar dos processos de homologação no contexto nacional e internacional;
- Tratar da manutenção dos processos de classificação de selos distintivos de natureza nacional e internacional já existentes, bem como propor a integração em outras redes que acresçam valor à marca Aldeias Históricas de Portugal e aos seus sub-produtos;
- Tratar do sistema de monitorização e propor outros que contribuam para o cumprimento das metas e objetivos do racional estratégico da Rede até 2030;

- Apoio na elaboração de candidaturas;
- Visitas técnicas ao território de intervenção da Rede;
- Desenvolvimento de trabalho colaborativo direcionado para: a) técnicos dos municípios integrados na Rede Aldeias Históricas de Portugal e outros que não integrados na Rede a Associação, desenvolva projetos/ações em parceria; b) comunidade residente; c) agentes económicos; d) outras entidades com relevância para a execução cabal das ações dentro do território;
- Realização de eventos de outdoor relacionados com as modalidades walking&cycling ou outras que se venham a desenvolver no território, bem como iniciativas respeitantes à conservação da natureza e outras matérias correlacionadas com a biodiversidade, em linha com o disposto no Green Deal;
- Realização de press e fam trips de natureza nacional e internacional;
- Participação em eventos diversos promovidos pela Associação ou a convite de terceiros no plano nacional e internacional, nomeadamente congressos, conferências, fóruns, seminários, entre outros.

4. Local de Trabalho: Belmonte (sede das instalações da Estrutura de Gestão e Coordenação) e, sempre que necessário, no território de intervenção da Estratégia de Eficiência Coletiva (Trancoso, Mêda, Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Celorico da Beira, Belmonte, Sabugal, Fundão, Idanha-a-Nova e Arganil) ou em outros níveis geográficos onde decorram ações promovidas pela Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico no exercício das suas funções.

5. Requisitos de admissão:

5.1- Gerais:

- **Habilitações académicas:** Licenciatura
- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- Não inibição do exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- **Não exercício de qualquer atividade concorrente, seja a que título for, e**

não ser detentor de quaisquer participações sociais ou exercer qualquer cargo em atividades/entidades concorrentes;

- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2- Especiais

- Experiência mínima de 3 anos nas funções mencionadas nos pontos 2 e 3 do presente aviso;
- Conhecimentos especializados comprovados nos domínios de atuação a que o serviço reporta;
- Sólidos conhecimentos na criação/manutenção de estruturas de animação permanentes (Grandes rotas, pequenas rotas, entre outras);
- Conhecimento aprofundado sobre o território de intervenção da AHP-ADT (Aldeias Históricas e os seus territórios de ligação (municípios integrantes na Rede AHP e outros municípios associados à GR22-Aldeias Históricas de Portugal);
- Experiência na realização de eventos de outdoor relacionados com as modalidades walking&cycling ou outras que se venham a desenvolver no território, bem como iniciativas respeitantes à conservação da natureza e outras matérias correlacionadas com a biodiversidade, em linha com o disposto no Green Deal;
- Experiência na realização de press e fam trips de natureza nacional e internacional;
- Sólidos conhecimentos na área de gestão de projetos e apoio na elaboração de candidaturas;
- Capacidade de escrita;
- Fluência em inglês (falado e escrito);
- Autonomia, orientação para resultados, capacidade de gestão de novos projetos;
- Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Sentido de responsabilidade;
- Dinamismo, flexibilidade e polivalência;
- Capacidade de trabalho em equipa;
- Sentido crítico, liderança e orientação para a inovação;

- Capacidade de planeamento e organização;
- Disponibilidade imediata.
- **Regime de exclusividade**

6. Remuneração: 1.424,38 € (mil, quatrocentos e vinte e quatro euro e trinta e oito cêntimos).

7. Horário de Trabalho: 40 horas semanais, por regra, de segunda a sexta, em regime de adaptabilidade individual, nos termos do artigo 205.º do Código do Trabalho.

8. Relação Jurídica de Emprego: Contrato de Trabalho a Termo Incerto.

9. Formalização das candidaturas:

9.1- Prazo de candidatura: 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação no portal das Aldeias Históricas de Portugal;

9.2- Forma: As candidaturas deverão ser entregues no prazo de candidatura via correio electrónico para o seguinte endereço:

secretariado@aldeiashistoricasdeportugal.com

Todas as comunicações serão efetuadas eletronicamente, pelo que no currículo os candidatos devem dispor de endereço eletrónico atualizado.

9.3- A candidatura deve, impreterivelmente, e sob pena de exclusão, conter os seguintes elementos e/ou documentos:

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia);
- Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia);
- *Curriculum vitae* detalhado e devidamente datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias e profissionais, as funções desempenhadas, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como, a formação profissional complementar, fazendo menção das ações de formação realizadas, datas, duração e entidade promotora. É obrigatório fazer prova da informação supra solicitada, através da

anexação dos respetivos comprovativos da habilitação, formação e experiência profissional, sob pena de não serem considerados os dados contidos no currículo.

- Indicação do endereço de *e-mail* para notificações.

10. Métodos de seleção

No presente recrutamento será aplicado o seguinte método de seleção: Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

A avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas.

Não obstante do método de seleção ser através da Entrevista Profissional de Seleção, constitui-se obrigatório o envio do respetivo currículo na forma e conteúdo mencionados nos pontos 9.2 e 9.3 respetivamente, a fim de se comprovar em termos formais a concordância do perfil do candidato de acordo com as funções definidas nos pontos 5.1.1 e 5.2.1. A não verificação desta formalidade constitui-se fator de não admissão da candidatura, impossibilitando o candidato de avançar para a Entrevista Profissional de Seleção, definido como único método de seleção.

10.1 Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado.

10.1.1- Por cada entrevista profissional de seleção é elaborada uma ficha individual, contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

10.1.2- Consideram-se não aprovados os Candidatos que, na entrevista, obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

11- Composição do Júri

Presidente: Carlos Ascensão (Presidente da Direção da AHP-ADT)

1.º Vogal efetivo: Dalila Dias (Coordenadora da Estrutura de Gestão e Coordenação da AHP-ADT)

2.º Vogal efetivo: Arménio Macedo Resende Coelho

11.1- Os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos dos métodos de seleção, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

12- Exclusão e notificação dos candidatos - Os candidatos excluídos serão notificados através de *E-mail*, para o endereço indicado na respetiva candidatura, com recibo de entrega da notificação;

13- A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos dos métodos de seleção, nos termos definidos no ponto 10 do presente Aviso.